



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CNPJ: 01.613.319/0001-55

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 PMC-PE-SRP**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA,  
QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE CURUÁ/PA, E  
A EMPRESA E P FARIAS BERNARDES  
ME.**

**SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CURUÁ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua 7 de setembro, , Bairro: Santa Terezinha, CEP: 68.210.000, Curuá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº12.095.721/0001-01, devidamente representada neste ato pela Sra. **CHRISTIANE ALESSANDRA LOPEZ DE SOUSA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, brasileira, Agente Público Municipal, portador do CPF/MF nº 637.216.862-68, residente e domiciliado nesta cidade de Curuá na Trav: Leão Judá, N°995, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e o(a) **E P FARIAS BERNARDES ME.** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.732.527/0001-03, sediado(a) na RUA ANTONIO WALFREDO nº533 – CIDADE ALTA, em MOJUI DOS CAMPOS doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ELY PATRICIA FARIAS BERNADES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3884650, expedida pela (o) PC/PA, e CPF nº 694.508.462-00, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 , da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 012/2021PMC-PE-SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente contrato para entrega dos bens descritos na Cláusula primeira deste Termo, a serem entregues parceladamente, objeto do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 012/2021PMC-PE-SRP, autorizado mediante Termo de Homologação constante nos autos do referido processo, mediante os termos e condições a seguir:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIO E VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS** Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Melhor Lance	Valor Total
------	------	---------	--------	----------------------	-----	-----------------	-------------

0003	PEÇAS PARA TRITON							
	0001	Braço auxiliar	ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	1	R\$ 325,00	R\$ 325,00
	0002	Braço pitman	ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

0003	Pivô inferior	ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	1	270,00	R\$ 270,00
0004	Pivô superior	ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	1	245,00	R\$ 245,00
0005	Terminal direção curto	ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	1	145,00	R\$ 145,00
0006	Terminal direção longo	ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	1	165,00	R\$ 165,00
0007	Kit batente amortecedor	ORIGINAL FABRICA	DE	SKIP	1	340,00	R\$ 340,00
0008	Amortecedor dianteiro	ORIGINAL FABRICA	DE	COFAP	1	285,00	R\$ 285,00
0009	Retrovisor lado direito	ORIGINAL FABRICA	DE	RETROVEX	1	1.000,00	R\$ 1.000,00
0010	Retrovisor lado esquerdo	ORIGINAL FABRICA	DE	retrovex	1	997,00	R\$ 997,00
0011	Amortecedor traseiro	ORIGINAL FABRICA	DE	COFAP	1	285,00	R\$ 285,00
0012	Jogo de Farol dianteiro	ORIGINAL FABRICA	DE	ORGUS	1	490,00	R\$ 490,00
0013	Lanterna dianteira	ORIGINAL FABRICA	DE	ARTEB	1	200,00	R\$ 200,00
0014	Lanterna traseira	ORIGINAL FABRICA	DE	ARTEB	1	210,00	R\$ 210,00
0015	Jogo Maçaneta da tampa traseira	ORIGINAL FABRICA	DE	UNIVERSAL	1	245,00	R\$ 245,00
0016	Bucha do feixe de mola	ORIGINAL FABRICA	DE	AXOR	1	50,00	R\$ 50,00
0017	Bucha do jumelo	ORIGINAL FABRICA	DE	AXOR	1	14,00	R\$ 14,00
0018	Farolete do para choque dianteiro	ORIGINAL FABRICA	DE	UNIVERSAL	1	270,00	R\$ 270,00
0019	Bucha da bandeja superior	ORIGINAL FABRICA	DE	AXOR	3	65,00	R\$ 195,00
0020	Bucha da bandeja inferior	ORIGINAL FABRICA	DE	AXOR	3	100,00	R\$ 300,00
0021	Bieleta da suspensão	ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	3	100,00	R\$ 300,00
0022	Estabilizador dianteiro	ORIGINAL FABRICA	DE	SKIP	1	345,00	R\$ 345,00
0023	Rolamento de centro	ORIGINAL FABRICA	DE	TINKEM	1	210,00	R\$ 210,00
0024	Cruzeta do diferencial	ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	1	145,00	R\$ 145,00
0025	Retentor da roda traseira	ORIGINAL FABRICA	DE	SABÓ	1	100,00	R\$ 100,00
0026	Retentor da Roda dianteira	ORIGINAL FABRICA	DE	SABÓ	1	100,00	R\$ 100,00
0027	Kit de embreagem	ORIGINAL FABRICA	DE	LUK	1	1.659,00	R\$ 1.659,00
0028	Rolamento da roda dianteira	ORIGINAL FABRICA	DE	TINKEM	1	270,00	R\$ 270,00
0029	Rolamento da roda traseira	ORIGINAL FABRICA	DE	TINKEM	1	270,00	R\$ 270,00
0030	Retentor lateral da caixa	ORIGINAL FABRICA	DE	SABÓ	1	195,00	R\$ 195,00
0031	Junta homocinética	ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	1	1.439,00	R\$ 1.439,00
0032	Filtro de óleo	ORIGINAL FABRICA	DE	TECFIL	4	135,00	R\$ 540,00
0033	Filtro de ar	ORIGINAL FABRICA	DE	TECFIL	4	125,00	R\$ 500,00
0034	Filtro de combustível	ORIGINAL FABRICA	DE	TECFIL	4	180,00	R\$ 720,00
0035	Rolamento gaiola diferencial	ORIGINAL FABRICA	DE	TINKEM	1	80,00	R\$ 80,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

0036	Correia dentada grande	ORIGINAL FABRICA	DE	GATES	1	230,00	R\$ 230,00
0037	Correia dentada pequena	ORIGINAL FABRICA	DE	GATES	1	185,00	R\$ 185,00
0038	Tensionadores da correia dentada	ORIGINAL FABRICA	DE	NYTRON	1	270,00	R\$ 270,00
0039	Correia do alternador	ORIGINAL FABRICA	DE	GATES	1	130,00	R\$ 130,00
0040	Correia do ar condicionado	ORIGINAL FABRICA	DE	GATES	1	130,00	R\$ 130,00
0041	Retentor do volante	ORIGINAL FABRICA	DE	SABÓ	1	190,00	R\$ 190,00
0042	Retentor da distribuição	ORIGINAL FABRICA	DE	SABÓ	1	130,00	R\$ 130,00
0043	Ventruína do motor	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	495,00	R\$ 495,00
0044	Bomba hidráulica	ORIGINAL FABRICA	DE	BROSOL	1	1.659,00	R\$ 1.659,00
0045	Bandeja superior da suspensão	ORIGINAL FABRICA	DE	SAMPEL	1	668,00	R\$ 668,00
0046	Pino de centro	ORIGINAL FABRICA	DE	PATRAL	1	29,00	R\$ 29,00
0047	Disco de freio	ORIGINAL FABRICA	DE	TRW	1	325,00	R\$ 325,00
0048	Tambor de freio	ORIGINAL FABRICA	DE	TRW	1	495,00	R\$ 495,00
0049	Jogo de mola do patins	ORIGINAL FABRICA	DE	PATRAL	1	100,00	R\$ 100,00
0050	Jogo de pastilhas de freio	ORIGINAL FABRICA	DE	LONA FLEX	1	200,00	R\$ 200,00
0051	Jogo de sapata de freio	ORIGINAL FABRICA	DE	POLYCAR	1	295,00	R\$ 295,00
0052	Jogo de regulagem do patins	ORIGINAL FABRICA	DE	PATRAL	1	100,00	R\$ 100,00
0053	Cabo de freio de mão primário	ORIGINAL FABRICA	DE	IKS	1	270,00	R\$ 270,00
0054	Cabo do velocímetro	ORIGINAL FABRICA	DE	IKS	1	115,00	R\$ 115,00
0055	Cardan do diferencial	ORIGINAL FABRICA	DE	SKF	1	1.310,00	R\$ 1.310,00
0056	Alternador	ORIGINAL FABRICA	DE	VALEO	1	1.500,00	R\$ 1.500,00
0057	Motor de partida	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	800,00	R\$ 800,00
0058	Flexível de freio	ORIGINAL FABRICA	DE	TRW	1	100,00	R\$ 100,00
0059	Molas da pastilha	ORIGINAL FABRICA	DE	PATRAL	1	35,00	R\$ 35,00
0060	Bomba d'água	ORIGINAL FABRICA	DE	URBA	1	520,00	R\$ 520,00
0061	Bucha do estabilizador	ORIGINAL FABRICA	DE	AXOR	1	45,00	R\$ 45,00
0062	Jogo de junta do motor	ORIGINAL FABRICA	DE	SABÓ	1	705,00	R\$ 705,00
0063	Bateria 70 Amp.	ORIGINAL FABRICA	DE	ZETTA	1	670,00	R\$ 670,00
0064	Pneu 265/70 R16	ORIGINAL FABRICA	DE	DUNLOP	2	1.199,00	R\$ 2.398,00
0065	Automatico do motor de partida	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	450,00	R\$ 450,00
0066	Bendix do motor de partida	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	360,00	R\$ 360,00
0067	Porta escova do motor de partida	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	225,00	R\$ 225,00
0068	Bucha do motor de partida	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	95,00	R\$ 95,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

0069	Escova do motor de partida	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	150,00	R\$ 150,00
0070	Bobina de campo	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	380,00	R\$ 380,00
0071	Buzina	ORIGINAL FABRICA	DE	VTO	1	170,00	R\$ 170,00
0072	Extintor	ORIGINAL FABRICA	DE	EXTINSAN	1	240,00	R\$ 240,00
0073	Terminal de encaixe fêmea	ORIGINAL FABRICA	DE	ETE	1	4,00	R\$ 4,00
0074	Terminal de encaixe macho	ORIGINAL FABRICA	DE	ETE	1	4,00	R\$ 4,00
0075	Terminal de olhal	ORIGINAL FABRICA	DE	ETE	1	4,00	R\$ 4,00
0076	Protetor do carter	ORIGINAL FABRICA	DE	DFB	1	519,00	R\$ 519,00
0077	Aro do farol	ORIGINAL FABRICA	DE	BORLEN	1	270,00	R\$ 270,00
0078	Cilindro de roda traseiro	ORIGINAL FABRICA	DE	VARGA	1	270,00	R\$ 270,00
0079	Reparo da pinça dianteira	ORIGINAL FABRICA	DE	CONTROIL	1	115,00	R\$ 115,00
0080	Batente da suspensão dianteira	ORIGINAL FABRICA	DE	SKIP	1	200,00	R\$ 200,00
0081	Para brisa	ORIGINAL FABRICA	DE	UNIVERSAL	1	145,00	R\$ 145,00
0082	Cola para brisa	ORIGINAL FABRICA	DE	ORBI	1	90,00	R\$ 90,00
0083	Feixe de mola	ORIGINAL FABRICA	DE	AXOR	1	1.839,00	R\$ 1.839,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>							<b>R\$ 32.803,00</b>

0004	RENAULT KWID						
0001	Filtro de óleo	ORIGINAL FABRICA	DE	TECFIL	1	110,00	R\$ 110,00
0002	Filtro de combustível	ORIGINAL FABRICA	DE	TECFIL	1	140,00	R\$ 140,00
0003	Filtro de ar	ORIGINAL FABRICA	DE	TECFIL	1	120,00	R\$ 120,00
0004	Bucha da bandeja	ORIGINAL FABRICA	DE	AXOR	2	150,00	R\$ 300,00
0005	Pivô da bandeja	ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	1	220,00	R\$ 220,00
0006	Terminal de direção	ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	1	295,00	R\$ 295,00
0007	Braço da direção	ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	1	295,00	R\$ 295,00
0008	Cabo de frio de mão	ORIGINAL FABRICA	DE	IKS	1	320,00	R\$ 320,00
0009	Tambor freio traseiro	ORIGINAL FABRICA	DE	TRW	1	460,00	R\$ 460,00
0010	Pastilha de freio dianteira	original de fabrica		lona flex	1	290,00	R\$ 290,00
0011	Sapata freio traseira	ORIGINAL FABRICA	DE	LONA FLEX	1	290,00	R\$ 290,00
0012	Automático do motor de partida	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	290,00	R\$ 290,00
0013	Bendix do motor de partida	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	295,00	R\$ 295,00
0014	Porta escova do motor de partida	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	140,00	R\$ 140,00
0015	Bucha do motor de partida	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	35,00	R\$ 35,00
0016	Escova do motor de partida	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	95,00	R\$ 95,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

0017	Bobina de campo	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	295,00	R\$ 295,00
0018	Bandeja dianteira	ORIGINAL FABRICA	DE	SAMPEL	1	280,00	R\$ 280,00
0019	Amortecedor dianteiro	ORIGINAL FABRICA	DE	COFAP	1	745,00	R\$ 745,00
0020	Amortecedor traseiro	ORIGINAL FABRICA	DE	COFAP	1	745,00	R\$ 745,00
0021	Mola dianteira	ORIGINAL FABRICA	DE	FABRINE	1	540,00	R\$ 540,00
0022	Mola traseira	ORIGINAL FABRICA	DE	FABRINE	1	540,00	R\$ 540,00
0023	Correia do alternador	ORIGINAL FABRICA	DE	GATES	1	240,00	R\$ 240,00
0024	Tensionador correia do alternador	ORIGINAL FABRICA	DE	NYTRON	1	540,00	R\$ 540,00
0025	Bateria	ORIGINAL FABRICA	DE	ZETTA	1	1.000,00	R\$ 1.000,00
0026	Pneu 165x70 R13	ORIGINAL FABRICA	DE	DUNLOP	1	900,00	R\$ 900,00
0027	Extintor	original de fabrica		extinsan	1	215,00	R\$ 215,00
0028	Junta do cabeçote	ORIGINAL FABRICA	DE	SABÓ	1	240,00	R\$ 240,00
0029	Junta do cárter	ORIGINAL FABRICA	DE	SABÓ	1	270,00	R\$ 270,00
0030	Alternador	ORIGINAL FABRICA	DE	VALEO	1	1.735,00	R\$ 1.735,00
0031	Eletro ventilador	ORIGINAL FABRICA	DE	MODEFER	1	2.175,00	R\$ 2.175,00
0032	Jg junta motor	ORIGINAL FABRICA	DE	SABÓ	1	705,00	R\$ 705,00
0033	Jg aneis motor	ORIGINAL FABRICA	DE	METAL LEVE	1	640,00	R\$ 640,00
0034	Bronzina biela	ORIGINAL FABRICA	DE	METAL LEVE	1	270,00	R\$ 270,00
0035	Bronzina mancal	ORIGINAL FABRICA	DE	METAL LEVE	1	360,00	R\$ 360,00
0036	Bomba oleo	ORIGINAL FABRICA	DE	BOSCH	1	1.815,00	R\$ 1.815,00
0037	Bomba dagua	ORIGINAL FABRICA	DE	URBA	1	520,00	R\$ 520,00
0038	Jg pistao motor	ORIGINAL FABRICA	DE	METAL LEVE	1	2.235,00	R\$ 2.235,00
0039	Motor partida	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	800,00	R\$ 800,00
0040	Farol lado direito	ORIGINAL FABRICA	DE	ORGUS	1	250,00	R\$ 250,00
0041	Farol lado esquerdo	ORIGINAL FABRICA	DE	ORGUS	1	250,00	R\$ 250,00
0042	Lanterna traseira lado direito	ORIGINAL FABRICA	DE	GINGO	1	200,00	R\$ 200,00
0043	Lanterna traseira lado esquerdo	ORIGINAL FABRICA	DE	GINGO	1	200,00	R\$ 200,00
0044	Kit batente amortecedor	ORIGINAL FABRICA	DE	SKIP	1	45,00	R\$ 45,00
0045	Coxim amortecedor	ORIGINAL FABRICA	DE	SAMPEL	1	120,00	R\$ 120,00
0046	Jg mola sapata	ORIGINAL FABRICA	DE	GREFORTEC	1	40,00	R\$ 40,00
0047	Coxim motor	ORIGINAL FABRICA	DE	SAMPEL	1	250,00	R\$ 250,00
0048	Coxim caixa	ORIGINAL FABRICA	DE	SAMPEL	1	230,00	R\$ 230,00
0049	Cilindro de roda traseiro	ORIGINAL FABRICA	DE	VARGA	1	90,00	R\$ 90,00
0050	Retrovisor lado direito	ORIGINAL FABRICA	DE	RETROVEX	1	350,00	R\$ 350,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

			FABRICA					
0051	Retrovisor lado esquerdo	ORIGINAL FABRICA	DE	RETROVEX	1	350,00	R\$	350,00
0052	Macaneta externa	ORIGINAL FABRICA	DE	UNIVERSAL	1	85,00	R\$	85,00
0053	Macaneta interna	ORIGINAL FABRICA	DE	UNIVERSAL	1	60,00	R\$	60,00
0054	Correia dentada	ORIGINAL FABRICA	DE	GATES	1	230,00	R\$	230,00
0055	Tensor correia dentada	ORIGINAL FABRICA	DE	NYTRON	1	270,00	R\$	270,00
0056	Junta homocinetica	ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	1	320,00	R\$	320,00
0057	Coifa junta homocinetica	ORIGINAL FABRICA	DE	SKIP	1	25,00	R\$	25,00
0058	Coifa caixa direcao	ORIGINAL FABRICA	DE	SKIP	1	35,00	R\$	35,00
0059	Protetor carte	ORIGINAL FABRICA	DE	DFB	1	735,00	R\$	735,00
0060	Bomba hidraulica	ORIGINAL FABRICA	DE	BROSOL	1	1.300,00	R\$	1.300,00
0061	Bomba combustivel	ORIGINAL FABRICA	DE	BOSCH	1	280,00	R\$	280,00
0062	Radiador	ORIGINAL FABRICA	DE	BOSCH	1	600,00	R\$	600,00
0063	Compressor de ar condicionado	ORIGINAL FABRICA	DE	TRAMONTINA	1	1.400,00	R\$	1.400,00
0064	Rolamento roda traseira	ORIGINAL FABRICA	DE	TINKEM	1	175,00	R\$	175,00
0065	Rolamento roda dianteira	original de fabrica		tinkem	1	140,00	R\$	140,00
0066	Jg vela	original de fabrica		NGK	1	130,00	R\$	130,00
0067	Jg cabo vela	ORIGINAL FABRICA	DE	IKS	1	185,00	R\$	185,00
0068	Sonda lambda	ORIGINAL FABRICA	DE	BOSCH	1	270,00	R\$	270,00
0069	Valvula termostatica	ORIGINAL FABRICA	DE	WHALER	1	320,00	R\$	320,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>								<b>R\$ 30.435,00</b>

<b>0005</b>	<b>FIAT DUCATO MAXICARGO</b>							
0001	Braço auxiliar	ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	1	260,00	R\$	260,00
0002	Braço pitman	ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	1	430,00	R\$	430,00
0003	Pivô inferior	ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	1	225,00	R\$	225,00
0004	Pivô superior	ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	1	225,00	R\$	225,00
0005	Terminal direção curto	ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	1	115,00	R\$	115,00
0006	Terminal direção longo	ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	1	115,00	R\$	115,00
0007	Kit batente amortecedor	ORIGINAL FABRICA	DE	SKIP	1	120,00	R\$	120,00
0008	Amortecedor dianteiro	ORIGINAL FABRICA	DE	COFAP	1	325,00	R\$	325,00
0009	Amortecedor traseiro	ORIGINAL FABRICA	DE	COFAP	1	325,00	R\$	325,00
0010	Farol dianteiro	ORIGINAL FABRICA	DE	ORGUS	1	490,00	R\$	490,00
0011	Lanterna dianteira	ORIGINAL FABRICA	DE	ARTEB	1	200,00	R\$	200,00
0012	Lanterna traseira	ORIGINAL FABRICA	DE	ARTEB	1	210,00	R\$	210,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

0013	Maçaneta da tampa	ORIGINAL FABRICA	DE	UNIVERSAL	1	245,00	R\$ 245,00
0014	Bucha do feixe de mola	ORIGINAL FABRICA	DE	SKIP	1	50,00	R\$ 50,00
0015	Bucha do jumelo	ORIGINAL FABRICA	DE	SKIP	1	15,00	R\$ 15,00
0016	Farolete do para choque dianteiro	ORIGINAL FABRICA	DE	UNIVERSAL	1	270,00	R\$ 270,00
0017	Bucha da bandeja superior	ORIGINAL FABRICA	DE	AXOR	1	65,00	R\$ 65,00
0018	Bucha da bandeja inferior	ORIGINAL FABRICA	DE	AXOR	1	100,00	R\$ 100,00
0019	Bieleta da suspensão	ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	1	100,00	R\$ 100,00
0020	Estabilizador dianteiro	ORIGINAL FABRICA	DE	SKIP	1	345,00	R\$ 345,00
0021	Retentor da roda traseira	ORIGINAL FABRICA	DE	SABÓ	1	100,00	R\$ 100,00
0022	Retentor da roda dianteira	ORIGINAL FABRICA	DE	SABÓ	1	100,00	R\$ 100,00
0023	Kit de embreagem	ORIGINAL FABRICA	DE	LUK	1	2.500,00	R\$ 2.500,00
0024	Rolamento da roda dianteira	ORIGINAL FABRICA	DE	TINKEM	1	270,00	R\$ 270,00
0025	Rolamento da roda traseira	ORIGINAL FABRICA	DE	TINKEM	1	270,00	R\$ 270,00
0026	Retentor lateral da caixa	ORIGINAL FABRICA	DE	SABÓ	1	195,00	R\$ 195,00
0027	Junta homocinética	ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	1	800,00	R\$ 800,00
0028	Filtro de óleo	ORIGINAL FABRICA	DE	TECFIL	1	135,00	R\$ 135,00
0029	Filtro de ar	ORIGINAL FABRICA	DE	TECFIL	1	125,00	R\$ 125,00
0030	Filtro ar condicionado	original de fabrica		tecfil	1	75,00	R\$ 75,00
0031	Filtro de combustível	original de fabrica		tecfil	1	180,00	R\$ 180,00
0032	Rolamento gaiola diferencial	ORIGINAL FABRICA	DE	TINKEM	1	80,00	R\$ 80,00
0033	Correia dentada grande	ORIGINAL FABRICA	DE	GATES	1	230,00	R\$ 230,00
0034	Tensionadores da correia dentada	ORIGINAL FABRICA	DE	NYTRON	1	270,00	R\$ 270,00
0035	Correia do alternador	ORIGINAL FABRICA	DE	GATES	1	130,00	R\$ 130,00
0036	Correia de ar condicionado	ORIGINAL FABRICA	DE	GATES	1	130,00	R\$ 130,00
0037	Correia do hidráulico	ORIGINAL FABRICA	DE	GATES	1	130,00	R\$ 130,00
0038	Retentor do volante	ORIGINAL FABRICA	DE	SABÓ	1	190,00	R\$ 190,00
0039	Retrovisor	ORIGINAL FABRICA	DE	RETROVEX	1	700,00	R\$ 700,00
0040	Ventuina do motor	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	495,00	R\$ 495,00
0041	Bomba hidráulica	ORIGINAL FABRICA	DE	BROSOL	1	1.740,00	R\$ 1.740,00
0042	Bandeja superior da suspensão	ORIGINAL FABRICA	DE	SAMPEL	1	810,00	R\$ 810,00
0043	Pino de centro	ORIGINAL FABRICA	DE	PATRAL	1	30,00	R\$ 30,00
0044	Disco de freio	ORIGINAL FABRICA	DE	TRW	1	325,00	R\$ 325,00
0045	Tambor de freio	ORIGINAL FABRICA	DE	TRW	1	495,00	R\$ 495,00
0046	Jogo de mola do patins	ORIGINAL FABRICA	DE	PATRAL	1	100,00	R\$ 100,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

0047	Jogo de pastilhas de freio	ORIGINAL FABRICA	DE	LONA FLEX	1	200,00	R\$ 200,00
0048	Jogo de sapata de freio	ORIGINAL FABRICA	DE	POLY CAR	1	330,00	R\$ 330,00
0049	Jogo de regulagem do patins	ORIGINAL FABRICA	DE	PATRAL	1	100,00	R\$ 100,00
0050	Cabo de freio de mão primário	ORIGINAL FABRICA	DE	IKS	1	270,00	R\$ 270,00
0051	Cabo de freio de mão secUNIDADEÁria	ORIGINAL FABRICA	DE	IKS	1	270,00	R\$ 270,00
0052	Cabo do velocímetro	original de fabrica		iks	1	115,00	R\$ 115,00
0053	Alternador	original de fabrica		valeo	1	1.800,00	R\$ 1.800,00
0054	Flexível de freio	ORIGINAL FABRICA	DE	TRW	1	100,00	R\$ 100,00
0055	Molas da pastilha	ORIGINAL FABRICA	DE	PATRAL	1	35,00	R\$ 35,00
0056	Bomba de óleo	ORIGINAL FABRICA	DE	BOSCH	1	1.815,00	R\$ 1.815,00
0057	Bomba d'água	ORIGINAL FABRICA	DE	URBA	1	520,00	R\$ 520,00
0058	Bucha do estabilizador	ORIGINAL FABRICA	DE	AXOR	1	45,00	R\$ 45,00
0059	Jogo de Junta do motor	ORIGINAL FABRICA	DE	SABÓ	1	705,00	R\$ 705,00
0060	Bateria	ORIGINAL FABRICA	DE	ZETTA	1	670,00	R\$ 670,00
0061	Pneu 265x70 R16	ORIGINAL FABRICA	DE	DUNLOP	1	1.500,00	R\$ 1.500,00
0062	Automático do motor de partida	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	450,00	R\$ 450,00
0063	Bandix do motor de partida	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	380,00	R\$ 380,00
0064	Porta escova do motor de partida	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	225,00	R\$ 225,00
0065	Bucha do motor de partida	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	95,00	R\$ 95,00
0066	Escova do motor de partida	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	150,00	R\$ 150,00
0067	Bobina de campo	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	380,00	R\$ 380,00
0068	Extintor	ORIGINAL FABRICA	DE	EXTINSAN	1	240,00	R\$ 240,00
0069	Sirene de ré	ORIGINAL FABRICA	DE	DNI	1	130,00	R\$ 130,00
0070	Protetor de cárter	ORIGINAL FABRICA	DE	DFB	1	975,00	R\$ 975,00
0071	Aro do farol	ORIGINAL FABRICA	DE	BORLEN	1	250,00	R\$ 250,00
0072	Cilindro de roda traseiro	ORIGINAL FABRICA	DE	VARGA	1	255,00	R\$ 255,00
0073	Reparo da pinça dianteiro	ORIGINAL FABRICA	DE	CONTROIL	1	255,00	R\$ 255,00
0074	Batente da suspensão dianteira	ORIGINAL FABRICA	DE	SAMPEL	1	155,00	R\$ 155,00
0075	Giro flex.	ORIGINAL FABRICA	DE	GIROLEDS	1	175,00	R\$ 175,00
0076	Feixe de mola	ORIGINAL FABRICA	DE	PATRAL	1	975,00	R\$ 975,00
0077	Vela de aquecedor	ORIGINAL FABRICA	DE	NGK	1	115,00	R\$ 115,00
0078	Motor de partida	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	1.950,00	R\$ 1.950,00
0079	Jogo de farol grande	ORIGINAL FABRICA	DE	ORGUS	6	435,00	R\$ 2.610,00
0080	Coxim motor	ORIGINAL FABRICA	DE	SAMPEL	1	420,00	R\$ 420,00





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

	0081	Coxim caixa	ORIGINAL FABRICA	DE	SAMPEL	1	330,00	R\$ 330,00
	0082	Caixa direcao	ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	1	1.600,00	R\$ 1.600,00
	<b>TOTAL DO LOTE</b>							<b>R\$ 35.425,00</b>

<b>0006</b>	<b>IVECO LAILY</b>							
	0001	Filtro de óleo	ORIGINAL FABRICA	DE	TECFIL	1	165,00	R\$ 165,00
	0002	Filtro de ar	ORIGINAL FABRICA	DE	TECFIL	1	130,00	R\$ 130,00
	0003	Filtro de combustível	ORIGINAL FABRICA	DE	TECFIL	1	215,00	R\$ 215,00
	0004	Alternador	ORIGINAL FABRICA	DE	VALEO	1	2.020,00	R\$ 2.020,00
	0005	Câmara de ar	ORIGINAL FABRICA	DE	TORTUGA	1	200,00	R\$ 200,00
	<b>TOTAL DO LOTE</b>							<b>R\$ 2.730,00</b>

<b>0008</b>	<b>DOBLO</b>							
	0001	Braço Axial	ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	1	175,00	R\$ 175,00
	0002	Braço oscilante	ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	1	215,00	R\$ 215,00
	0003	Pivô inferior	ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	1	155,00	R\$ 155,00
	0004	Terminal de direção direito	ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	1	105,00	R\$ 105,00
	0005	Terminal de direção esquerdo	ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	1	105,00	R\$ 105,00
	0006	Amortecedor dianteiro	ORIGINAL FABRICA	DE	COFAP	1	515,00	R\$ 515,00
	0007	Amortecedor traseiro	ORIGINAL FABRICA	DE	COFAP	1	435,00	R\$ 435,00
	0008	Bieleta da suspensão	ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	1	90,00	R\$ 90,00
	0009	Estabilizador dianteiro	ORIGINAL FABRICA	DE	SKIP	1	435,00	R\$ 435,00
	0010	Kit de embreagem	ORIGINAL FABRICA	DE	LUK	1	745,00	R\$ 745,00
	0011	Rolamento da roda dianteira blindado	ORIGINAL FABRICA	DE	TINKEM	1	515,00	R\$ 515,00
	0012	Rolamento da roda traseira com cubo	ORIGINAL FABRICA	DE	TINKEM	1	550,00	R\$ 550,00
	0013	Junta homocinética	ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	1	255,00	R\$ 255,00
	0014	Filtro de óleo	ORIGINAL FABRICA	DE	TECFIL	1	50,00	R\$ 50,00
	0015	Filtro de ar	ORIGINAL FABRICA	DE	TECFIL	1	105,00	R\$ 105,00
	0016	Filtro de combustível	ORIGINAL FABRICA	DE	TECFIL	1	40,00	R\$ 40,00
	0017	Rolamento gaiola diferencial	ORIGINAL FABRICA	DE	TINKEM	1	160,00	R\$ 160,00
	0018	Correia do alternador	ORIGINAL FABRICA	DE	GATES	1	110,00	R\$ 110,00
	0019	Correia do ar condicionado	ORIGINAL FABRICA	DE	GATES	1	65,00	R\$ 65,00
	0020	Retentor do volante	ORIGINAL FABRICA	DE	SABO	1	195,00	R\$ 195,00
	0021	Ventruina do motor	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	220,00	R\$ 220,00
	0022	Disco de freio	ORIGINAL FABRICA	DE	trw	1	440,00	R\$ 440,00
	0023	Tambor de freio	ORIGINAL FABRICA	DE	TRW	1	415,00	R\$ 415,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

			FABRICA					
	0024	Jogo de mola do patins	ORIGINAL FABRICA	DE	PATRAL	1	90,00	R\$ 90,00
	0025	Jogo de pastilha de freio	ORIGINAL FABRICA	DE	LONA FLEX	1	220,00	R\$ 220,00
	0026	Jogo de sapata de freio	ORIGINAL FABRICA	DE	POLYCAR	1	300,00	R\$ 300,00
	0027	Jogo de regulagem do patins	ORIGINAL FABRICA	DE	PATRAL	1	105,00	R\$ 105,00
	0028	Cabo de freio de mão primário	ORIGINAL FABRICA	DE	IKS	1	160,00	R\$ 160,00
	0029	Cabo de freio de mão secUNIDADEÁrio	ORIGINAL FABRICA	DE	IKS	1	145,00	R\$ 145,00
	0030	Alternador	ORIGINAL FABRICA	DE	VALEO	1	1.720,00	R\$ 1.720,00
	0031	Motor de partida	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	1.547,00	R\$ 1.547,00
	0032	Flexível de freio	ORIGINAL FABRICA	DE	TRW	1	90,00	R\$ 90,00
	0033	Bomba d'água	ORIGINAL FABRICA	DE	URBA	1	400,00	R\$ 400,00
	0034	Bomba de combustível	ORIGINAL FABRICA	DE	BOSCH	1	515,00	R\$ 515,00
	0035	Bucha do estabilizador	ORIGINAL FABRICA	DE	AXOR	1	90,00	R\$ 90,00
	0036	Bateria	ORIGINAL FABRICA	DE	ZETTA	1	845,00	R\$ 845,00
	0037	Pneu 165X70 R14	ORIGINAL FABRICA	DE	DUNLOP	1	980,00	R\$ 980,00
	0038	Automático do motor de partida	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	320,00	R\$ 320,00
	0039	Bendix do motor de partida	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	300,00	R\$ 300,00
	0040	Porta escova do motor de partida	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	135,00	R\$ 135,00
	0041	Bucha do motor de partida	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	75,00	R\$ 75,00
	0042	Escova do motor de partida	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	135,00	R\$ 135,00
	0043	Bobina de campo	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	630,00	R\$ 630,00
	0044	Regulador de voltagem	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	40,00	R\$ 40,00
	0045	Buzina	ORIGINAL FABRICA	DE	VTO	1	90,00	R\$ 90,00
	0046	Extintor	ORIGINAL FABRICA	DE	EXTINSAN	1	195,00	R\$ 195,00
	0047	Protetor do cartér	ORIGINAL FABRICA	DE	dfb	1	290,00	R\$ 290,00
	0048	Cilindro auxiliar da roda traseira	ORIGINAL FABRICA	DE	VARGA	1	145,00	R\$ 145,00
	0049	Cilindro mestre de freio	ORIGINAL FABRICA	DE	VARGA	1	330,00	R\$ 330,00
	0050	Cilindro mestre de embreagem	ORIGINAL FABRICA	DE	VARGA	1	305,00	R\$ 305,00
	0051	Impulsor de embreagem	ORIGINAL FABRICA	DE	skf	1	220,00	R\$ 220,00
	0052	Jg junta motor	ORIGINAL FABRICA	DE	SABÓ	1	750,00	R\$ 750,00
	0053	coxim motor	ORIGINAL FABRICA	DE	SAMPEL	1	400,00	R\$ 400,00
	0054	coxim caixa	ORIGINAL FABRICA	DE	SAMPEL	1	320,00	R\$ 320,00
	0055	Caixa direcao	ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	1	1.400,00	R\$ 1.400,00
	0056	Radiador	ORIGINAL FABRICA	DE	bosch	1	400,00	R\$ 400,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

			FABRICA					
0057	Condensador		ORIGINAL FABRICA	DE	EURO	1	450,00	R\$ 450,00
0058	Compressor ar condicionado		ORIGINAL FABRICA	DE	TRAMONTINA	1	1.400,00	R\$ 1.400,00
0059	Mola dianteira		ORIGINAL FABRICA	DE	FABRINI	1	540,00	R\$ 540,00
0060	Mola traseira		ORIGINAL FABRICA	DE	FABRINI	1	540,00	R\$ 540,00
0061	Coifa caixa direcao		ORIGINAL FABRICA	DE	SKIP	1	30,00	R\$ 30,00
0062	Coifa junta homocinetica		ORIGINAL FABRICA	DE	SKIP	1	30,00	R\$ 30,00
0063	Coxim amortecedor		ORIGINAL FABRICA	DE	SAMPEL	1	210,00	R\$ 210,00
0064	Mangote superior		ORIGINAL FABRICA	DE	SKIP	1	150,00	R\$ 150,00
0065	Mangote inferior		ORIGINAL FABRICA	DE	SKIP	1	150,00	R\$ 150,00
0066	Eletro ventilador		ORIGINAL FABRICA	DE	MODEFER	1	1.500,00	R\$ 1.500,00
0067	Batente da suspensão dianteira		ORIGINAL FABRICA	DE	SKIP	1	40,00	R\$ 40,00
0068	Jg vela		ORIGINAL FABRICA	DE	NGK	1	140,00	R\$ 140,00
0069	Jg cabo vela		ORIGINAL FABRICA	DE	NORFLEX	1	175,00	R\$ 175,00
0070	Valvula termostatica		ORIGINAL FABRICA	DE	WHALER	1	280,00	R\$ 280,00
0071	Sonda lambda		ORIGINAL FABRICA	DE	BOSCH	1	320,00	R\$ 320,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>								<b>R\$ 25.737,00</b>

<b>0009</b>	<b>POUGEOT PARTNER</b>							
0001	Filtro de óleo		ORIGINAL FABRICA	DE	TECFIL	3	70,00	R\$ 210,00
0002	Filtro de combustível		ORIGINAL FABRICA	DE	TECFIL	3	115,00	R\$ 345,00
0003	Filtro de ar		ORIGINAL FABRICA	DE	TECFIL	3	100,00	R\$ 300,00
0004	Bucha da bandeja		ORIGINAL FABRICA	DE	AXOR	4	100,00	R\$ 400,00
0005	Pivô da bandeja		ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	4	255,00	R\$ 1.020,00
0006	Terminal de direção		ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	1	110,00	R\$ 110,00
0007	Braço da direção		ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	1	195,00	R\$ 195,00
0008	Disco de freio dianteiro		ORIGINAL FABRICA	DE	TRW	1	145,00	R\$ 145,00
0009	Tambor de freio		ORIGINAL FABRICA	DE	TRW	1	460,00	R\$ 460,00
0010	Sapata freio traseira		ORIGINAL FABRICA	DE	LONA FLEX	1	290,00	R\$ 290,00
0011	Automático do motor de partida		ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	320,00	R\$ 320,00
0012	Bandix do motor de partida		ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	320,00	R\$ 320,00
0013	Porta escova do motor de partida		ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	175,00	R\$ 175,00
0014	Bucha do motor de partida		ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	90,00	R\$ 90,00
0015	Escova do motor de partida		ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	175,00	R\$ 175,00
0016	Bobina de campo		ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	575,00	R\$ 575,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

			FABRICA					
	0017	Amortecedor dianteiro	ORIGINAL FABRICA	DE	COFAP	1	630,00	R\$ 630,00
	0018	Amortecedor traseiro	ORIGINAL FABRICA	DE	COFAP	1	515,00	R\$ 515,00
	0019	Mola dianteira	ORIGINAL FABRICA	DE	FABRINI	1	860,00	R\$ 860,00
	0020	Mola traseira	ORIGINAL FABRICA	DE	FABRINI	1	860,00	R\$ 860,00
	0021	Correia do alternador	ORIGINAL FABRICA	DE	GATES	1	110,00	R\$ 110,00
	0022	Bateria	ORIGINAL FABRICA	DE	ZETTA	1	845,00	R\$ 845,00
	0023	Pneu 165x70R13	ORIGINAL FABRICA	DE	DUNLOP	3	980,00	R\$ 2.940,00
	0024	Extintor	ORIGINAL FABRICA	DE	EXTINSAN	1	195,00	R\$ 195,00
	0025	Válvula de escape	ORIGINAL FABRICA	DE	METAL LEVE	1	275,00	R\$ 275,00
	0026	Junta do cabeçote	ORIGINAL FABRICA	DE	SABÓ	1	250,00	R\$ 250,00
	0027	Tampa de válvula	ORIGINAL FABRICA	DE	TANCLICK	1	125,00	R\$ 125,00
	0028	Mangote inferior	ORIGINAL FABRICA	DE	SKIP	1	320,00	R\$ 320,00
	0029	Mangote superior	ORIGINAL FABRICA	DE	SKIP	1	220,00	R\$ 220,00
	0030	Alternador	ORIGINAL FABRICA	DE	VALEO	1	1.375,00	R\$ 1.375,00
	0031	Jg junta motor	ORIGINAL FABRICA	DE	SABÓ	1	705,00	R\$ 705,00
	0032	Jg pistao motor	ORIGINAL FABRICA	DE	METAL LEVE	1	2.235,00	R\$ 2.235,00
	0033	Jg aneis seguimento	ORIGINAL FABRICA	DE	METAL LEVE	1	640,00	R\$ 640,00
	0034	Biela motor	ORIGINAL FABRICA	DE	METAL LEVE	1	340,00	R\$ 340,00
	0035	Bronzina biela	ORIGINAL FABRICA	DE	METAL LEVE	1	415,00	R\$ 415,00
	0036	Bronzina mancal	ORIGINAL FABRICA	DE	METAL LEVE	1	475,00	R\$ 475,00
	0037	Bomba oleo	ORIGINAL FABRICA	DE	BOSCH	1	1.830,00	R\$ 1.830,00
	0038	Bomba dagua	ORIGINAL FABRICA	DE	URBA	1	500,00	R\$ 500,00
	0039	Retentor volante	ORIGINAL FABRICA	DE	SABÓ	1	197,00	R\$ 197,00
	0040	Jg vela	ORIGINAL FABRICA	DE	NGK	1	175,00	R\$ 175,00
	0041	Cabo vela	ORIGINAL FABRICA	DE	IKS	1	210,00	R\$ 210,00
	0042	Sonda lambda	ORIGINAL FABRICA	DE	BOSCH	1	420,00	R\$ 420,00
	0043	Valvula termostatica	ORIGINAL FABRICA	DE	WHALER	1	600,00	R\$ 600,00
	0044	Correia dentada	ORIGINAL FABRICA	DE	GATES	1	230,00	R\$ 230,00
	0045	Tensor correia dentada	ORIGINAL FABRICA	DE	NYTRON	1	270,00	R\$ 270,00
	0046	Tensor correia alternador	ORIGINAL FABRICA	DE	NYTRON	1	380,00	R\$ 380,00
	0047	Reservatorio agua	ORIGINAL FABRICA	DE	TANCLICK	1	130,00	R\$ 130,00
	0048	Radiador	ORIGINAL FABRICA	DE	BOSCH	1	420,00	R\$ 420,00
	0049	Condensador	ORIGINAL FABRICA	DE	EURO	1	850,00	R\$ 850,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

			FABRICA				
0050	Bomba hidráulica	ORIGINAL FABRICA	DE	BROSOL	1	1.755,00	R\$ 1.755,00
0051	Bomba combustivel	ORIGINAL FABRICA	DE	bosch	1	320,00	R\$ 320,00
0052	Bandeja inferior	ORIGINAL FABRICA	DE	SAMPEL	1	400,00	R\$ 400,00
0053	Coxim amortecedor	ORIGINAL FABRICA	DE	SAMPEL	1	210,00	R\$ 210,00
0054	Kit batente amortecedor	ORIGINAL FABRICA	DE	SKIP	1	60,00	R\$ 60,00
0055	Coxim motor	ORIGINAL FABRICA	DE	SAMPEL	1	210,00	R\$ 210,00
0056	Coxim caixa	ORIGINAL FABRICA	DE	SAMPEL	1	380,00	R\$ 380,00
0057	Parachoque dianteiro	ORIGINAL FABRICA	DE	CASCAVEL	1	1.230,00	R\$ 1.230,00
0058	Farol dianteiro lado direito	ORIGINAL FABRICA	DE	ORGUS	1	730,00	R\$ 730,00
0059	Farol dianteiro lado esquerdo	ORIGINAL FABRICA	DE	ORGUS	1	730,00	R\$ 730,00
0060	Lanterna traseira lado direito	ORIGINAL FABRICA	DE	ARTEB	1	255,00	R\$ 255,00
0061	Lanterna traseira lado esquerdo	ORIGINAL FABRICA	DE	ARTEB	1	400,00	R\$ 400,00
0062	Junta homocinetica	ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	1	380,00	R\$ 380,00
0063	Coifa caixa direcao	ORIGINAL FABRICA	DE	SKIP	1	60,00	R\$ 60,00
0064	Estabilizador dianteiro	ORIGINAL FABRICA	DE	SKIP	1	345,00	R\$ 345,00
0065	Bucha estabilizador	ORIGINAL FABRICA	DE	AXOR	1	55,00	R\$ 55,00
0066	Coifa junta homocinetica	ORIGINAL FABRICA	DE	SKIP	1	40,00	R\$ 40,00
0067	Bieleta da suspensão	ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	1	80,00	R\$ 80,00
0068	Jg mola sapata	ORIGINAL FABRICA	DE	PATRAL	1	40,00	R\$ 40,00
0069	Mola pastilha	ORIGINAL FABRICA	DE	PATRAL	1	60,00	R\$ 60,00
0070	Regulagem sapata	ORIGINAL FABRICA	DE	PATRAL	1	170,00	R\$ 170,00
0071	Cilindro mestre freio	ORIGINAL FABRICA	DE	VARGA	1	340,00	R\$ 340,00
0072	Cilindro mestre embreagem	ORIGINAL FABRICA	DE	VARGA	1	380,00	R\$ 380,00
0073	Cilindro auxiliar embreagem	ORIGINAL FABRICA	DE	VARGA	1	300,00	R\$ 300,00
0074	Cilindro roda	ORIGINAL FABRICA	DE	VARGA	1	140,00	R\$ 140,00
0075	Rolamento roda dianteiro	ORIGINAL FABRICA	DE	TINKEM	1	570,00	R\$ 570,00
0076	Rolamento roda traseiro	ORIGINAL FABRICA	DE	TINKEM	1	410,00	R\$ 410,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>							<b>R\$ 35.722,00</b>

<b>0010</b>		<b>FIAT FIORINO FURGÃO FIRE</b>					
0001	Filtro de óleo	ORIGINAL FABRICA	DE	TECFIL	1	70,00	R\$ 70,00
0002	Filtro de combustível	ORIGINAL FABRICA	DE	TECFIL	1	115,00	R\$ 115,00
0003	Filtro de ar	ORIGINAL FABRICA	DE	TECFIL	1	100,00	R\$ 100,00
0004	Bucha da bandeja	ORIGINAL FABRICA	DE	AXOR	1	105,00	R\$ 105,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

			FABRICA					
	0005	Pivô da bandeja	ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	1	255,00	R\$ 255,00
	0006	Terminal de direção	ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	1	110,00	R\$ 110,00
	0007	Braço da direção	ORIGINAL FABRICA	DE	NAKATA	1	195,00	R\$ 195,00
	0008	Disco de freio dianteiro	ORIGINAL FABRICA	DE	TRW	1	145,00	R\$ 145,00
	0009	Tambor de freio	ORIGINAL FABRICA	DE	TRW	1	435,00	R\$ 435,00
	0010	Pastilha de freio dianteira	ORIGINAL FABRICA	DE	LONA FLEX	1	175,00	R\$ 175,00
	0011	Sapata freio traseira	ORIGINAL FABRICA	DE	LONA FLEX	1	175,00	R\$ 175,00
	0012	Automático do motor de partida	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	320,00	R\$ 320,00
	0013	Bandix do motor de partida	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	320,00	R\$ 320,00
	0014	Porta escova do motor de partida	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	175,00	R\$ 175,00
	0015	Bucha do motor de partida	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	85,00	R\$ 85,00
	0016	Escova do motor de partida	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	175,00	R\$ 175,00
	0017	Bobina de campo	ORIGINAL FABRICA	DE	ZEN	1	575,00	R\$ 575,00
	0018	Cabo de embreagem	ORIGINAL FABRICA	DE	IKS	1	195,00	R\$ 195,00
	0019	Cabo do acelerador	ORIGINAL FABRICA	DE	IKS	1	200,00	R\$ 200,00
	0020	Amortecedor dianteiro	ORIGINAL FABRICA	DE	COFAP	1	630,00	R\$ 630,00
	0021	Amortecedor traseiro	ORIGINAL FABRICA	DE	COFAP	1	515,00	R\$ 515,00
	0022	Mola dianteira	ORIGINAL FABRICA	DE	FABRINI	1	860,00	R\$ 860,00
	0023	Mola traseira	ORIGINAL FABRICA	DE	FABRINI	1	860,00	R\$ 860,00
	0024	Correia do alternador	ORIGINAL FABRICA	DE	GATES	1	110,00	R\$ 110,00
	0025	Tensionadores da correia do alternador	ORIGINAL FABRICA	DE	NYTRON	1	480,00	R\$ 480,00
	0026	Bateria	ORIGINAL FABRICA	DE	ZETTA	1	845,00	R\$ 845,00
	0027	Pneu 165x70 R14	ORIGINAL FABRICA	DE	DUNLOP	1	980,00	R\$ 980,00
	0028	Extintor	ORIGINAL FABRICA	DE	EXTINSAN	1	195,00	R\$ 195,00
	0029	Junta do cabeçote	ORIGINAL FABRICA	DE	SABÓ	1	215,00	R\$ 215,00
	0030	Junta do cárter	ORIGINAL FABRICA	DE	SABÓ	1	105,00	R\$ 105,00
	0031	Mangote inferior	ORIGINAL FABRICA	DE	SKIP	1	320,00	R\$ 320,00
	0032	Mangote superior	ORIGINAL FABRICA	DE	SKIP	1	220,00	R\$ 220,00
	0033	Alternador	ORIGINAL FABRICA	DE	VALEO	1	1.375,00	R\$ 1.375,00
	0034	Eletro ventilador	ORIGINAL FABRICA	DE	VALEO	1	745,00	R\$ 745,00
	0035	Jg junta motor	ORIGINAL FABRICA	DE	SABÓ	1	705,00	R\$ 705,00
	0036	Jg pistao motor	ORIGINAL FABRICA	DE	METAL LEVE	1	2.235,00	R\$ 2.235,00
	0037	Jg aneis seguimento	ORIGINAL FABRICA	DE	METAL LEVE	1	640,00	R\$ 640,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

			FABRICA					
	0038	Bronzina mancal	ORIGINAL DE FABRICA	METAL LEVE	1	475,00	R\$	475,00
	0039	Bomba oleo	ORIGINAL DE FABRICA	BOSCH	1	1.830,00	R\$	1.830,00
	0040	Bomba dagua	ORIGINAL DE FABRICA	URBA	1	500,00	R\$	500,00
	0041	Retentor volante	ORIGINAL DE FABRICA	SABÓ	1	190,00	R\$	190,00
	0042	Jg vela	ORIGINAL DE FABRICA	NGK	1	210,00	R\$	210,00
	0043	Cabo vela	ORIGINAL DE FABRICA	IKS	1	170,00	R\$	170,00
	0044	Sonda lambda	original de fabrica	bosch	1	370,00	R\$	370,00
	0045	Valvula termostatica	original de fabrica	whaler	1	320,00	R\$	320,00
	0046	Correia dentada	original de fabrica	gates	1	80,00	R\$	80,00
	0047	Tensor correia dentada	original de fabrica	nytron	1	410,00	R\$	410,00
	0048	Tensor correia alternador	ORIGINAL DE FABRICA	NYTRON	1	170,00	R\$	170,00
	0049	Reservatorio agua	ORIGINAL DE FABRICA	TANCLICK	1	130,00	R\$	130,00
	0050	Radiador	ORIGINAL DE FABRICA	BOSCH	1	400,00	R\$	400,00
	0051	Condensador	ORIGINAL DE FABRICA	EURO	1	850,00	R\$	850,00
	0052	Bomba hidráulica	ORIGINAL DE FABRICA	BROSOL	1	1.755,00	R\$	1.755,00
	0053	Bomba combustivel	ORIGINAL DE FABRICA	BOSCH	1	320,00	R\$	320,00
	0054	Bandeja inferior	ORIGINAL DE FABRICA	SAMPEL	1	280,00	R\$	280,00
	0055	Coxim amortecedor	ORIGINAL DE FABRICA	SAMPEL	1	85,00	R\$	85,00
	0056	Kit batente amortecedor	ORIGINAL DE FABRICA	SKIP	1	40,00	R\$	40,00
	0057	Coxim motor	ORIGINAL DE FABRICA	SAMPEL	1	210,00	R\$	210,00
	0058	Coxim caixa	ORIGINAL DE FABRICA	SAMPEL	1	170,00	R\$	170,00
	0059	Junta homocinetica	ORIGINAL DE FABRICA	NAKATA	1	220,00	R\$	220,00
	0060	Coifa caixa direcao	ORIGINAL DE FABRICA	SKIP	1	75,00	R\$	75,00
	0061	Estabilizador dianteiro	ORIGINAL DE FABRICA	SAMPEL	1	210,00	R\$	210,00
	0062	Bucha estabilizador	ORIGINAL DE FABRICA	AXOR	1	20,00	R\$	20,00
	0063	Coifa junta homocinetica	ORIGINAL DE FABRICA	SKIP	1	40,00	R\$	40,00
	0064	Jg mola sapata	ORIGINAL DE FABRICA	FABRINI	1	45,00	R\$	45,00
	0065	Mola pastilha	ORIGINAL DE FABRICA	FABRINI	1	35,00	R\$	35,00
	0066	Regulagem sapata	ORIGINAL DE FABRICA	NAKATA	1	130,00	R\$	130,00
	0067	Cilindro mestre freio	ORIGINAL DE FABRICA	VARGA	1	320,00	R\$	320,00
	0068	Cilindro mestre embreagem	ORIGINAL DE FABRICA	VARGA	1	340,00	R\$	340,00
	0069	Cilindro auxiliar embreagem	ORIGINAL DE FABRICA	VARGA	1	300,00	R\$	300,00
	0070	Cilindro roda	ORIGINAL DE FABRICA	VARGA	1	90,00	R\$	90,00
	0071	Rolamentor roda dianteiro	ORIGINAL DE FABRICA	TINKEM	1	270,00	R\$	270,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

	0072	Rolamento traseiro	roda	ORIGINAL FABRICA	DE TINKEM	1	270,00	R\$	270,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>								<b>R\$</b>	<b>27.290,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O Contrato tem a vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.1. A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 190.142,00** (Cento e noventa mil cento e quarenta e dois reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2021.

Exercício: 2021

1030100132092 - MANUTENÇÕES DAS AÇÕES DA SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

4.1.1. Os registros contábeis serão efetuados de acordo com a execução da Lei Orçamentária vigente.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em conta corrente através de transferência eletrônica, em conta de titularidade da empresa contratada, que, deverá ser informada na proposta de preços a ser apresentada na sessão pública do processo licitatório, ou posteriormente antes da contratação. Caso os dados da fatura estejam incorretos, a Contratante formalizará à Contratada, e esta emitirá nova fatura, escoimada daquelas incorreções, abrindo-se, então, novo prazo para pagamento.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedor-contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho.

5.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

---

- 5.4. O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS, FGTS e Trabalhista - CNDT.
- 5.5. O pagamento será efetuado em conta bancária da empresa fornecedora dos Serviços e Produtos, identificada.
- 5.6. Caso haja alteração de conta corrente, a contratada deverá informar a contratante a nova conta com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da emissão da Nota Fiscal para que seja realizado o pagamento.
- 5.7. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- 5.8. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.
- 5.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.10. O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias, haja vista que a entrega dar-se-á mediante forma contínua e futura de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de saúde Curuá/PA, Departamento ou Setor da mesma.
- 5.11. No valor pactuado estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto deste Contrato, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, contratado e constante da proposta.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

- 6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável, exceto nas condições estabelecidas em Lei.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.4.1. Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento, que se encerra com o cumprimento das obrigações.
- 6.4.2. O preço do(s) produto(s) ofertado(s) será fixo e irrevogável, na vigência deste contrato, salvo as situações de desequilíbrio financeiro do contrato, por requerimento devidamente instruído, nos termos da Lei Federal 8666/93.
- 6.4.3. Fica assegurado o direito do contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os Serviços e Produtos negociados.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

---

6.4.4. Os preços poderão ser reajustados, anualmente, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) que é o índice oficial do Governo Federal, com data base na data de apresentação da proposta.

6.4.5. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA- ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. Os **MATERIAIS DE CONSUMO** deverão ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizado no endereço constante do preâmbulo desde contrato, nos dias úteis da semana (segunda à sexta), horário de 8h às 14h.

7.2. Todos os Serviços e Produtos fornecidos deverão ser de primeira qualidade, 100% novos e de primeiro uso, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor e se exigido em legislação, estarem de acordo com as normas vigentes.

7.3. O prazo de entrega do objeto da licitação será de 03 (dias) dias, ininterruptos, a contar da data de recebimento do pedido. Os Produtos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses. Produtos que apresentem algum tipo de desconformidade deverão ser substituídos em até 03 (três) dias sem quaisquer ônus para a Secretária Municipal de Saúde de Curuá/PA.

7.4. A contratada responderá por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato. Responderá, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidente de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e armazenamento de material.

7.5. A contratada irá reparar corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

## **8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

8.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por servidor da Secretaria Municipal de Saúde, designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida na portaria de fiscal de contrato anexo a este contrato.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n°. 012/2021PMC-PE-SRP e conforme abaixo:

9.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

9.3. A Contratada deverá arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes a entrega, inclusive licença em repartições públicas, registro, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, sem nenhum custo adicional para a Secretaria Municipal de Saúde.

9.4. A contratada deverá responder por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

---

- 9.5. Fornecer o produto da marca e fórmula ofertado na sua proposta.
- 9.6. Excepcionalmente, com justificativa comprovada e aceita pela Administração, poderá ser substituída a marca cotada do produto por outro de qualidade igual ou superior e de mesma fórmula.
- 9.7. Cumprir o prazo de entrega e demais condições contratuais.
- 9.8. Aceitar a fiscalização do Município de Curuá/PA.
- 9.9. Substituir os Serviços e Produtos que não atenderem as especificações.
- 9.10. Para assinatura deste contrato a Empresa deverá possuir certificação digital e-CNPJ do tipo A3 (suporte criptográfico token ou cartão), emitido por autoridade certificadora (AC) credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP- Brasil), com validade de um a três anos, contendo o endereço de correio eletrônico do fornecedor titular responsável pelo certificado. Ou seja, este contrato deverá, obrigatoriamente, ser assinado digitalmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) da(s) Empresa(s).
- 9.10.1. O uso de certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente.
- 9.11. Para efeito das obrigações ora assumidas, fica fazendo parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021PMC-PE-SRP e seus anexos.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 10.1. Receber os Produtos e dar a aceitação no caso de os Produtos atenderem as especificações deste Termo de Referência.
- 10.2. Fiscalizar o bom andamento das entregas pela contratada, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.
- 10.3. Pagar a fatura da licitante vencedora no prazo e condições estabelecidas no edital de Licitação.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 012/2021PMC-PE-SRP.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.
- 12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

---

12.5.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

13.1.3. A subcontratação total do objeto deste contrato, assim com a parcial acima do limite permitido pela Administração.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. É eleito o Foro da cidade de Curuá/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Curuá/PA (PA), 27 de agosto de 2021.

---

**CHRISTIANE ALESSANDRA LOPEZ DE SOUSA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

---

**E P FARIAS BERNARDES ME**  
**ELY PATRICIA FARIAS BERNADES**  
**CONTRATADA**